

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para servidor municipal prestar serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) por meio de ações promovidas pelo Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território - Portal do Sertão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal, e com arrimo na Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o servidor **FABIANO PEREIRA SÁ**, (matrícula nº. 64.345), ocupante do cargo de Subcoordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **autorizado a prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites desta Municipalidade, sem prejuízo de sua remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão (PORTAL),** pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal, inscrita no CNPJ nº 11.786.798/0001-65.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2021.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br